

Despacho (extracto) n.º 6776/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada através do n.º 1.6 do despacho n.º 23 189/2006, de 14 de Novembro de 2006, da directora regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, foi autorizada a rescisão de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a seu pedido, da auxiliar de acção educativa Ivete de Ascensão Valentim Ramalhete, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2007.

22 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Marques Brito*.

Despacho (extracto) n.º 6777/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, da Directora Regional de Educação do Centro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi nomeado para o Quadro da Escola E.B.2/3 Ciclos Serra da Gardunha (345313) nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º, do Dec.-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Dec.-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea a) do artigo 64º e 65º do ECD aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139 — A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Dec.-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Dec.-Lei n.º 121/2005 de 26 de Julho o Professor Vasco Rafael Lourenço Carnim do grupo de Educação Física, cod. 620.

22 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Marques Brito*.

Despacho (extracto) n.º 6778/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, da Directora Regional de Educação do Centro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi nomeado para o Quadro de Zona Pedagógica de Castelo Branco (05), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14º do Dec.-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea a) de n.º 3 do artigo 13.º do Dec. lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Dec.-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea a) do artigo 64º e 65º do ECD aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139 — A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Dec.-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Dec.-Lei n.º 121/2005 de 26 de Julho o Professor Nuno Miguel Gonçalves Pereira do grupo de Educação Física, cód. 620.

22 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Marques Brito*.

Escola Secundária/3 de Vila Nova de Paiva**Aviso n.º 6860/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 17181/2007, da Directora Regional de Educação do Centro de 27 de Março de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, de acordo com o n.º 1.2 do despacho n.º 23189/2006, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar 2006-2007 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros para a Escola Secundária/3 de Vila Nova de Paiva:

Nome	Grupo
Micaela Alexandra Figueiredo Margato	620
Maria da Graça da Fonseca Monteiro	420
Paula Belisa Dias Simões dos Anjos Fernandes	520
Paulo Manuel Esteves Cardoso	290
Pedro Emanuel dos Santos Fernandes	410
Sofia Lourenço da Costa Parracho	500
Sandra Mónica Dias Almeida	400
Margarida Isabel Oliveira Jerónimo	550
António Manuel de Sousa Vieira (pediu rescisão do contrato em 02/01/2007)	550
Maria Otilia Amaral Pinto Alves	400
Sandra Maria de Deus Xavier Rodrigues	430

Nome	Grupo
Anabela Lacerda Pires Teixeira	320
Teresa Maria Pinto Damas Pereira	430
Delfina Ferreira Capela	550
Cristina Lopes de Almeida Ferreira	500
Maria de Lurdes do Amaral Basílio Costa	600
Susana Maria de Almeida Amorim	550
Ana Patrícia Raposo Pereira	300

19 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Eduardo Correia Braz*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo**Escola Secundária de Afonso Domingues****Aviso n.º 6861/2008**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra a fixada nesta escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do Serviço.

15 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armanda Nunes Côdea*.

Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos**Aviso n.º 6862/2008**

Em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, faz-se público que foi afixada no placard dos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de Terrugem (Sede de Agrupamento) a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento, referente a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96º do citado diploma.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lomba Correia Guedes*.

Agrupamento Vertical de Escolas Anselmo Andrade**Aviso n.º 6863/2008**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo. 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

Escola Secundária Artística António Arroio**Aviso n.º 6864/2008**

Nos termos do disposto do n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com os artigos 104.º e 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes constantes da referida lista dispõem de 30 dias da data da publicação deste aviso para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Paiva*.